



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 04 de março de 2020.

OFICIO PRP Nº. 09/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Veto Rejeitado

Senhor Prefeito,

Faço uso do presente, para comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada em 03 de março do corrente ano, **foi Rejeitada por 6 (seis) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis, a Mensagem de Veto nº 05/2019** que Propõe Veto Total ao Projeto de Lei nº 41/2019 de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre o percentual de taxa de administração de empresa contratada para fornecimento do cartão de auxílio alimentação.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA